

RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 6.000.000,0 (seis milhões de reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

26 Coordenadoria de Assunto Estudantis
12.122.0101.2117 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (90)
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)
2576 Transf. Rec. Estados para Prog. de Educ. - Ex. Anteriores
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao *superávit* financeiro ocorrido no exercício anterior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de janeiro de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA